



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Faz a cessão da servidora Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo Telefonista, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2021 – 8.1.2021, sob Protocolo nº 18.426 – 8.1.2021 – da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 08/2021 – da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal **LUCIA APARECIDA WROBLEWSKI**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 015.885.549-37, admitida pela da Portaria nº 412, de 10.7.1994, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Telefonista**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

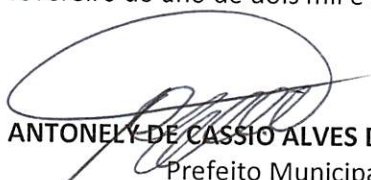
§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Faz a cessão da servidora Lucia Aparecida Wroblewski, ocupante do cargo Telefonista, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2021 – 8.1.2021, sob Protocolo nº 18.426 – 8.1.2021 – da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 08/2021 – da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD,

RESOLVE

Art. 1º FAZER a CESSÃO da servidora pública municipal **LUCIA APARECIDA WROBLEWSKI**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, portadora da CI-RG nº 6.950.672-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 015.885.549-37, admitida pela Portaria nº 412, de 10.7.1994, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo de **Telefonista**, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para a Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

§ 2º Caberá à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (22.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021